CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário
Poder Legislativo

Porto Real, 07 de abril de 2022.

Moção n.º /2022

Autoria: Vereador Ronário de Souza da Silva

Assunto: ***Moção de Repúdio***

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 186, parágrafo primeiro, inciso II do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado à **PORTO REAL TRANSPORTE COLETIVO LTADA**, com cópia ao **PODER EXECUTIVO** que esta conceituada Casa Legislativa, concede **MOÇÃO DE REPÚDIO,** pelo má qualidade do serviço de transporte coletivo municipal prestado pela empresa em nosso Município.

Da mesma forma que tem sido prática elogiável desta casa de leis tornar público o reconhecimento de pessoas, categorias e prestadores de serviços que se destaquem pela excelência do trabalho e serviços prestados à população de Porto Real, também é dever desta Casa tornar público aqueles que merecem repúdio.

Considerando que esta Casa não tem medido esforços na busca da melhoria da qualidade dos serviços de transportes públicos em nossa cidade;

Considerando que desde o início do meu mandato, tenho recebido reclamações dos usuários do transporte coletivo municipal prestado pela empresa **Porto Real Transporte Coletivo Ltda** , seja em relação à superlotação dos ônibus, atrasos e redução do número de horários.

Considerando que a qualidade dos serviços prestados, já foi objeto de reunião com diretoria da empresa, logo no início do exercício do meu mandato e as reclamações persistem e o problemas se agravaram com a redução de horários, causando sérios transtornos aos usuários.

Considerando, que até a presente data, a empresa **Porto Real Transporte Coletivo Ltda**, ignorou 03 (três) ofícios encaminhados por meu Gabinete, solicitando algumas informações a respeito da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, prestado pela mesma em nosso Município.

A Câmara Municipal de Porto Real em nome da população de nossa cidade oferece a presente Moção de Repúdio à empresa **Porto Real Transporte Coletivo Ltda**, pela má qualidade do serviço prestado aos usuários do Transporte Coletivo Municipal, e por não responder aos pedidos de informações realizados através de ofícios por este vereador, legitimamente eleito representante da população.

Ronário de Souza da Silva

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade
com o identificador 3300310034003100340035003100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RONARIO DE SOUZA DA SILVA:07790675761 Data: 07/04/2022 11:33:52